

PORTARIA Nº 33, DE 01 DE JULHO DE 2016.

**EXONERAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA.**


O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado público **PEDRO HENRIQUE ROCHA AXT**, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 02 de julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 01 de julho de 2016.



Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí